



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 808
00161**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 20/11/2017	Medida Provisória nº 808, de 14 de Novembro de 2017
---------------------------	--

Autor PEPE VARGAS	Nº do Prontuário 55503
------------------------------------	---

1. _ Supressiva 2. _ Substitutiva 3. _ Modificativa 4. _ Aditiva 5. X Substitutivo Global
--

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a Medida Provisória 801 de 2017 a seguinte Redação:

Art. 1º Revoga-se a Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, com efeito reprecinatório dos atos por ela revogados e/ou alterados.

Art. 2º Esta Medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A lei 13.467 que modificou profundamente a Consolidação das leis do Trabalho, CLT, foi uma modificação que não teve discussão com a sociedade da forma como uma profunda alteração de diploma legal de caráter protetivo aos interesses dos trabalhadores deve ser feita. Não á toa, mais de 80% dos brasileiros e brasileiras, segundo apontam as pesquisas, e a quase totalidade de técnicos, advogados, membros do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, são contrários as mudanças.

A alteração proposta tem o caráter de revogar tal Lei de forma que as mudanças que forem necessárias na CLT possam ser feitas, principalmente, proporcionando o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras que são, na essência, os titulares de direitos trazidos na CLT.

PARLAMENTAR

PEPE VARGAS
Deputado federal PT/RS



CD/17055.4084-04